

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade


Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de março de 1999


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: José Antônio da Silva

Parecer a emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de março de 1999.

Presidente

Luziano Justino Dias

Secretário

José Antônio da Silva



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO
CM/53/98, renumerando-se os seus artigos 11, 12 e 13 no sentido imediatamente crescente, com a introdução em seu texto do Art. 11, com a seguinte redação:

"A atual área demarcada para estacionamento na Praça Cônego Ângelo, em frente ao prédio do Paço Municipal, permanece com esta finalidade exclusivamente para uso de veículo do Prefeito, de Vereador e de servidor do poderes Executivo e Legislativo Município."

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de março de 1999.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 23/03/99

Daniel Jacob
Presidente

Samir Augusto Jacob
Samir Augusto Jacob

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 23/03/99

Daniel Jacob
Presidente

REJEITADO POR 10 VOTOS
CONTRÁRIOS E 04 VOTOS
FAVORÁVEIS.

S.S. 5/4 / 1999

Daniel Jacob
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

23/03/99

Daniel Jacob
Presidente

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

CARLEIO MORAES

S.S. EM 30/03/1999

Daniel Jacob
PRESIDENTE